



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 440/2025

Denomina “Praça Carlos Roberto de Oliveira” o logradouro público situado na Rua das Flores, no Loteamento Vale do Senhor, no Bairro Passarinho, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominado “Praça Carlos Roberto de Oliveira” o logradouro público localizado na Rua das Flores, no Loteamento Vale do Senhor, no Bairro Passarinho, no município do Recife, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio do Órgão competente, providenciará a confecção e instalação da placa indicativa com a nova denominação, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Outubro de 2025.

JÚNIOR BOCÃO  
Vereador - PSD

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0D80-8D5B-FC30-6250



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

### ANEXO ÚNICO (Referido pelo art. 1º)

Localização da “Praça Carlos Roberto de Oliveira”, situada na Rua das Flores, no Loteamento Vale do Senhor, no Bairro Passarinho, no município do Recife.



Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.  
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0D80-8D5B-FC30-6250



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo nomear a praça situada na Rua das Flores, no Loteamento Vale do Senhor, no Bairro Passarinho, no município do Recife, como **“Praça Carlos Roberto de Oliveira”**, em homenagem a um cidadão que marcou profundamente a história e o cotidiano da Comunidade Local.

Carlos Roberto de Oliveira foi um ilustre morador do Bairro Passarinho, reconhecido por sua incansável atuação em prol do bem-estar coletivo. Ao longo de sua vida, dedicou-se voluntariamente a trabalhos sociais voltados à melhoria das condições de vida dos moradores do Loteamento Vale do Senhor e de toda a região, atuando com empatia, compromisso e espírito comunitário.

Seu legado se expressa em diversas ações: campanhas de arrecadação para famílias em situação de vulnerabilidade, apoio a projetos de Educação Informal para crianças e jovens, incentivo à prática esportiva e organização de mutirões de limpeza e revitalização de espaços públicos. Carlos Roberto era um verdadeiro líder comunitário, respeitado por todos pela sua humildade, solidariedade e dedicação ao próximo.

A denominação da praça com seu nome é um gesto de reconhecimento à sua história e à sua contribuição para a construção de uma Comunidade mais justa, unida e solidária. Mais do que homenagear um cidadão exemplar, esta Proposta busca manter viva sua memória e inspirar as futuras gerações a seguirem seu exemplo de cidadania ativa.

A Iniciativa visa atender ao anseio da Comunidade Local de homenagear um cidadão de relevância para a história e identidade da região, bem como facilitar a identificação e localização do espaço público pelos moradores e pelos serviços de utilidade pública.

Conforme estabelece o **art. 3º do Projeto de Lei**, haverá **despesas para a confecção e instalação de placa de identificação**, o que acarreta **repercussão financeira para a Administração Pública**.

Dessa forma, nos termos do **inciso II do art. 235 do Regimento Interno desta Casa Legislativa**, faz-se necessária a **indicação da dotação orçamentária**, conforme prevista na **Lei**

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax.: (81) 3301-1262.



Para validar visite [https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir\\_assinatura](https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 0D80-8D5B-FC30-6250



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR BOCÃO

**Orçamentária Anual (LOA) vigente**, para possibilitar a execução das ações decorrentes desta Lei.

Nesse sentido, informa-se que os custos com a execução desta Norma correrão à conta da seguinte **rubrica orçamentária**:

- **Órgão:** Secretaria de Infraestrutura
- **Unidade Orçamentária:** Diretoria de Manutenção Urbana
- **Função:** 15 – Urbanismo
- **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana
- **Programa:** 0032 – Manutenção e Qualificação de Espaços Públicos
- **Ação:** 2093 – Instalação e Manutenção de Identificação de Logradouros e Equipamentos Públicos
- **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Por fim, destaca-se que a despesa está **compatível com o Plano Plurianual (PPA)** e está **alinhada às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** vigente no Município do Recife.

Portanto, diante do mérito e da relevância social desta justa Homenagem, contamos com o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Reuniões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 22 de Outubro de 2025.

JÚNIOR BOCÃO  
Vereador - PSD

